



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CONSUP/IFBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi homologado na 9ª reunião extraordinária do CONSUP, realizada em 21/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma Comissão Especial (CE) para acompanhamento do processo relativo ao Pleito IFBA 2018 junto à Reitoria e ao MEC, após conclusão pela Comissão Eleitoral Central, para fins de nomeação dos eleitos. Comporão esta CE:

Conselheiros TAEs: Raimundo da Conceição de Jesus Franga

Matheus dos Santos Santana

Conselheiros Docentes: Allan Edgard Silva Freitas

Daniele Santos de Souza

Conselheiros Discentes: Douglas Oliveira Arruda Santos

Yasmin Matos de Vasconcelos

Conselheiro Diretor-Geral: Fabíolo Moraes Amaral

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. José Roberto Silva de Oliveira

Presidente substituto do CONSUP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA, Reitor Pró-tempore em exercício**, em 03/01/2019, às 18:46, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0950794** e o código CRC **8A8B4D65**.